

**CÂMARA DE EXTENSÃO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**

**Protocolo nº: 19.851.462-4**

**Assunto:** Alteração do PPC para implantação de ACEC do Projeto Pedagógico do Curso De Bacharelado em Turismo, Campus de Campo Mourão

**Proponente:** Centro de Ciências Sociais Aplicadas

**Análise**

Trata-se do Projeto Pedagógico do curso de Turismo, submetido pelo colegiado de Campo Mourão com a principal finalidade de atender às reformulações no tocante à implementação de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC), com base na Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021. Após a análise foram feitas as seguintes observações.

- I. O Curso apresenta Carga Horária Total de 2.460 h, das quais 310 h em ações de extensão relacionadas. Com a seguinte composição

Créditos em disciplinas	260h
Atividade Acadêmica Complementar	40h
<b>TOTAL</b>	<b>300h</b>

- II. As ACEC estão distribuídas nas seguintes disciplinas:

Hospitalidade e Meios de Hospedagem	10h
Turismo de Negócios e Eventos	8h
Turismo e Sociedade	10h
Turismo em Áreas Naturais	04h
Comunicação e Turismo	08h
Empreendedorismo e inovação em Turismo	10h
Planejamento e Desenvolvimento do Turismo	06h
Práticas de Eventos	08h
Cidades e Turismo	08h
Ecoturismo	10h
Gestão Pública do Turismo	08h
Desenvolvimento de Projetos de Extensão em Turismo	54h
Sistemas Operacionais de Agenciamento	22h
Tecnologia da Informação e Comunicação	18h
Turismo no Espaço Rural	06h
Gerenciamento de risco e crises no Turismo	08h
Lazer, Recreação e Entretenimento	10h
Marketing Turístico	16h
Produtos Turísticos	12h
Seminários de Projetos em Turismo	14h
Turismo de Base Comunitária	10h
<b>TOTAL</b>	<b>260h</b>

- III. As ementas dessas disciplinas informam a atividade extensionista (a partir da folha 175).
- IV. Deve-se destacar ainda que o projeto apresenta Regulamento de AAC (f. 261). Em seu artigo 2º, parágrafo 3º, indica que, das 120h de AAC, 40h deverá ser em atividades de Curricularização da Extensão.
- V. O Regulamento de ACEC encontra-se às folhas 266-270, e indica o quantitativo de horas, as formas de aproveitamento e as orientações gerais. Destaca-se contudo, a necessidade de registro dos projetos de Extensão das disciplinas serem aprovados e registrados na Divisão de Extensão e Cultura do campus, para fins de certificação.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 8 de fevereiro de 2023.

Adalberto Dias de Souza  
Antonio Charles Santiago Almeida  
Pedro Alexandre Gomes  
Rosemeri Rocha da Silva  
Rosimeiri Darc Cardoso